



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO AMARO DAS BROTAS e
LOC CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.442/0001-50, com sede à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49180-000, por sua Secretária Municipal a Srª **INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste município, portador da Carteira de Identidade nº 786.793-8 SSP/SE e CNPF/MF nº 429.211.395-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, Inscrição Estadual nº 27.111.781-8, com sede na Rua Jossiane N Silva, S/Nº, Bairro Roza Elze - Eduardo Gomes, São Cristóvão - Estado de Sergipe, representada por seu representante legal, o Sr. **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do R.G. nº 30146895 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 017.439.475-69, residente na Av. Beira Mar, nº 876, Bairro 13 de julho, município de Aracaju, Estado de Sergipe, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **03 (três) meses** do prazo do **Contrato nº 03/2019**, oriundo do **Pregão Presencial nº 03/2019**, Ata de Registro de Preços N. 06/2019, cujo objeto consiste **prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe**, passando o seu prazo total **03(três) meses para 06(seis) meses**.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 18 de Março de 2020

PELO CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO AMARO DAS BROTAS
INAH DOS ANJOS COSTA SANTOS**

PELA CONTRATADA:

**DANIEL PRADO HARDMAN
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nadyelle Soares Rezende Santos
055.191.025-97

Ana Maria dos Santos
974.939.535.